



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 334, DE 01 DE ABRIL DE 2003

*Revogada em preparação de:
Resolução 346/2005*

**CRIA FUNÇÕES GRATIFICADAS NA
ESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA VENÉCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam criadas na estrutura administrativa da Câmara Municipal as funções gratificadas definidas no Anexo Único desta Resolução com seus respectivos quantitativos, padrões salariais e subordinação.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos de funções gratificadas criadas por esta Resolução são os fixados para o padrão hierárquico FG-1 do Anexo II – Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas no Município de Nova Venécia, da Lei nº 2.509, de 01 de outubro de 2001.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores nos cargos de funções gratificadas criados por esta Resolução são as pertinentes aos órgãos a que estão vinculados.

Art. 4º O vencimento do cargo de Assessor de Comunicação e Relações Públicas constante no Anexo I – Relação de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, da Resolução nº 327, de 30 de janeiro de 2001, alterada pela Resolução nº 333, de 17 de fevereiro de 2003, passa a ser o fixado para o padrão hierárquico CC-2 do Anexo II – Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas no Município de Nova Venécia, da Lei nº 2.509, de 01 de outubro de 2001.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2003.

JOSE ELIAS GAVA
PRESIDENTE

ALCIDES KLIPEL CRUZ
VICE-PRESIDENTE

DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI
1º SECRETÁRIO

PUBLICADO

Em 01/04/03

Reg. as fis. nº 1603 a 1700
Do Livro próp. nº 003
Em 01/04/2003



Câmara Municipal de Nova Venécia

Estado do Espírito Santo

INTEGRA A RESOLUÇÃO Nº 334/2003

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CARGOS DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO SALARIAL	QUANTITATIVO	ÓRGÃO
Chefe de Serviço e Apoio à Administração	FG-1	01	Secretaria Geral
Chefe de Serviço e Apoio ao Recursos Humanos	FG-1	01	Departamento de Recursos Humanos e Administração
Chefe de Serviço e Apoio ao Patrimônio e Almoxarifado	FG-1	01	Secretaria Geral
Chefe de Serviço e Apoio à Contabilidade	FG-1	01	Secretaria de Finanças e Contabilidade
Chefe de Serviço e Apoio ao CPD	FG-1	01	Secretaria Geral
Chefe de Serviço e Apoio à Assessoria Jurídica	FG-1	01	Assessoria Jurídica
Chefe de Serviço e Apoio à Assessoria Técnica	FG-1	01	Departamento para Assuntos Legislativos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, em 01 de abril de 2003.

JOSÉ ELIAS GAVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


ALCIDES KLIPEL CRUZ
VICE-PRESIDENTE


DOMINGOS ARLINDO FORNACIARI
1º SECRETÁRIO